



C/2024/1778

22.3.2024

P9_TA(2023)0303

Diretiva Energias Renováveis

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 12 de setembro de 2023, sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 98/70/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho (COM(2021)0557 — C9-0329/2021 — 2021/0218(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

(C/2024/1778)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2021)0557),
 - Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2022)0222),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, o artigo 114.º e os artigos 192.º, n.º 1, e 194.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0329/2021),
 - Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos sobre a base jurídica proposta,
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, e o artigo 192.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o parecer fundamentado apresentado pelo Parlamento sueco, no âmbito do Protocolo n.º 2 relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, segundo o qual o projeto de ato legislativo não respeita o princípio da subsidiariedade,
 - Tendo em conta os pareceres do Comité Económico e Social Europeu de 9 de dezembro de 2021 ⁽¹⁾ e de 13 de julho de 2022 ⁽²⁾,
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões de 28 de abril de 2022 ⁽³⁾,
 - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento, e o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 16 de junho de 2023, de aprovar a posição do Parlamento Europeu, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta os artigos 59.º e 40.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta os pareceres da Comissão do Desenvolvimento, da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, Comissão dos Transportes e do Turismo, Comissão do Desenvolvimento Regional e da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (A9-0208/2022),
1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue ⁽⁴⁾;
 2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;
 3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

⁽¹⁾ JO C 152 de 6.4.2022, p. 127.

⁽²⁾ JO C 443 de 22.11.2022, p. 145.

⁽³⁾ JO C 301 de 5.8.2022, p. 184.

⁽⁴⁾ A presente posição substitui as alterações aprovadas em 14 de setembro de 2022 (JO C 125 de 5.4.2023, p. 398).

P9_TC1-COD(2021)0218

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 12 de setembro de 2023 tendo em vista a adoção da Diretiva (UE) 2023/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Diretiva (UE) 2023/2413.)
